

GUIA DA CREDITAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Planejamento de atividades de extensão
e caminhos para Creditação

GUIA DA CREDITAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Planejamento de atividades de extensão
e caminhos para Creditação



Recife, fevereiro de 2020

APRESENTAÇÃO

O Guia da Creditação da Extensão pretende ser um documento referência para orientar o processo de elaboração e sugerir possíveis caminhos para creditação de atividades extensionistas no currículo dos cursos de graduação.

As orientações foram atualizadas a partir da Resolução Nº 7/2018, que estabelece Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, aprovada pelo Conselho Nacional de Educação.

Está organizado em quatro capítulos:

1. Política de promoção da extensão na UPE. Aqui apresenta-se a concepção atual de extensão, aborda-se a avaliação das atividades e fundamenta o princípio da indissociabilidade à luz da política nacional de extensão. Apresenta-se, ainda, as áreas temáticas e as linhas de extensão previstas na política nacional.
2. Modalidades e cadastro de atividades de extensão. Descreve-se as modalidades de atividades de extensão que podem ser cadastradas na Pró-reitoria de Extensão.
3. Concepção e registro das ações de extensão nos currículos de graduação. São apresentadas orientações da PROGRAD para a concepção e registro das atividades de extensão na forma de componente curricular.
4. Perguntas frequentes. Esclarece as principais dúvidas relativas a extensão universitária e sua relação com as demais dimensões acadêmicas.

Pró-reitor de Extensão

Prof. Luiz Alberto Ribeiro Rodrigues

Pró-reitor de Graduação

Prof. Ernani Martins dos Santos

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
1. Política de promoção da extensão na UPE.....	5
1.1 Concepção da extensão universitária	5
1.2 Avaliação Interna e Externa das atividades de extensão	5
1.3 Princípio acadêmico da indissociabilidade.....	6
1.4 Áreas temáticas de extensão	6
1.5 Linhas de extensão	7
2. Modalidades e cadastro de atividades de extensão.....	7
3. Concepção e registro das atividades de extensão nos currículos de graduação	8
3.1 Ações de extensão na forma de componentes curriculares.....	8
3.2 Creditação dos componentes curriculares de extensão	12
3.2.1 Criação dos componentes curriculares de extensão no SIG@.....	12
3.2.2 Processo de cadastro da Atividade de extensão na PROEC	12
4. Perguntas frequentes.....	13
5. ANEXOS	17
5.1 Linhas de Extensão	17
5.2 Modelo do Programa da Disciplina Curricular de Extensão (DCExt).....	27
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	29

1. Política de promoção da extensão na UPE

1.1 Concepção da extensão universitária

A Extensão na educação superior brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político, educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa (BRASIL, 2018).

Considera-se atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante, de iniciativa da própria UPE ou em parceria com outras instituições.

Nos cursos de graduação, as atividades de extensão devem ser instituídas na forma de componente curricular, considerando sua vinculação à formação dos estudantes e deverão estar estabelecidos nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) e nos demais documentos normativos próprios. As atividades podem ser vivenciadas nas seguintes modalidades: I - programas; II - projetos; III - cursos e oficinas; IV - eventos; V - prestação de serviços.

1.2 Avaliação Interna e Externa das atividades de extensão

Uma das inovações das diretrizes para a extensão é o estabelecimento de um processo de autoavaliação crítica, voltado ao aperfeiçoamento de suas características essenciais de articulação com o ensino, a pesquisa, a formação do estudante, a qualificação do docente, a relação com a sociedade, a participação dos parceiros e a outras dimensões acadêmicas institucionais (BRASIL, 2018, Art. 10).

Nesse sentido, foram estabelecidos três critérios fundamentais para o processo avaliativo interno:

- I. a identificação da pertinência da utilização das atividades de extensão na creditação curricular;
- II. a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos;
- III. a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante (Art. 11).

No âmbito externo, a creditação da extensão passa a ser considerada como elemento de avaliação a ser utilizada pelo Instituto Anísio Teixeira (INEP), e no caso da UPE, pelo Conselho Estadual de Educação, para efeito de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso, bem como para o credenciamento e credenciamento das instituições de ensino superior, de acordo com o Sistema Nacional de Avaliação (SINAES) (BRASIL, 2018, Art. 12).

1.3 Princípio acadêmico da indissociabilidade

A relação entre ensino, pesquisa e extensão consiste em um processo acadêmico que envolve a formação de pessoas (Ensino), a geração de conhecimento (Pesquisa), tendo o estudante como protagonista de sua formação técnica e cidadã.

Na relação Extensão e Ensino: o estudante deve ser o protagonista de sua formação técnica, buscando as competências necessárias à atuação profissional. O estudante deve ser protagonista de sua formação cidadã, reconhecendo-se como agente de garantia de direitos, deveres e transformação social.

Na relação entre Extensão e Pesquisa: a produção de conhecimento deve ser sustentada por metodologias participativas, no formato investigação-ação (ou pesquisa-ação), priorizando os métodos de análise inovadores, a participação dos atores sociais e o diálogo, orientados à apreensão de saberes e práticas ainda não sistematizados e a aproximação com os valores e princípios que orientam as comunidades. É importante ter clareza dos problemas sociais sobre os quais se pretendem atuar, do sentido e dos fins dessa atuação, do 'arsenal' analítico, teórico e conceitual a ser utilizado, das atividades a serem desenvolvidas e, por fim, da metodologia de avaliação dos resultados (ou produtos) da ação e, sempre que possível, de seus impactos sociais.

Com a creditação da extensão emerge um novo conceito de "sala de aula": todos os espaços, dentro e fora da Universidade, estendida a todos envolvidos, estudantes, professores, técnico-administrativos, pessoas das comunidades, estudantes de outras universidades.

O eixo pedagógico clássico "estudante - professor" é substituído pelo eixo "estudante - professor - comunidade". O docente se torna também o tutor (aquele que apoia o crescimento possibilitado pelo conhecimento), o pedagogo (aquele que conduz, de mãos dadas, o processo de conhecimento) e o orientador (aquele que aponta a direção desse processo).

1.4 Áreas temáticas de extensão

As Áreas Temáticas têm por objetivo nortear a sistematização das ações de Extensão Universitária em oito áreas correspondentes a grandes focos de política social,

conforme consta na agenda do FORPROEX, são elas: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção, Saúde e Trabalho.

Todas as ações de extensão deverão ser classificadas segundo a área temática. Como grande parte delas podem ser relacionadas a mais de uma área devem ser classificadas em área temática principal (1) e, opcionalmente, em área temática secundária (2). A finalidade da classificação é a sistematização, de maneira a favorecer os estudos e relatórios sobre a produção da Extensão Universitária Brasileira, segundo agrupamentos temáticos, bem como a articulação de indivíduos ou grupos que atuam na mesma área temática.

1.5 Linhas de extensão

A denominação Linha de Extensão substituiu, a partir de 2006, a denominação anterior Linha Programática; tem especial importância para a nucleação das ações de extensão, ou seja, a construção de programas. As linhas de extensão (ver item 5) não são, necessariamente, ligadas a uma área temática, em especial. Por exemplo, ações relativas à linha de extensão “Inovação Tecnológica” podem ser registradas na área temática Saúde, ou Educação, ou Trabalho, ou mesmo Tecnologia, dependendo do tema em questão.

As Linhas de Extensão são acompanhadas por descrições que discriminam formas de operacionalização mais comuns; essa descrição é apenas uma “ajuda”, para melhor identificação da linha à qual a ação se vincula. Todas as linhas admitem o desenvolvimento de ações de extensão voltadas para a discussão, planejamento, implementação e avaliação visando a formação, a capacitação e a qualificação de pessoas que atuam na área e a produção e divulgação de informações (conhecimentos e material didático na área).

2. Modalidades e cadastro de atividades de extensão

Para fins de creditação, podem ser consideradas as seguintes modalidades de atividades de extensão:

Programa: Conjunto de projetos de extensão ampliado, de caráter institucional, realizados com o mesmo objetivo e sob uma coordenação comum.

Projeto: Conjunto de ações processuais contínuas, de caráter educativo, social, cultural, esportivo ou tecnológico, integrado às atividades de ensino e pesquisa, com objetivo específico e prazo determinado.

Curso: Conjunto articulado de atividades pedagógicas, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática, com carga horária definida e processo de avaliação formal, reconhecido pela UPE, podendo ser classificado como de iniciação, atualização e classificação profissional. Uma atividade de disseminação de conhecimento.

Oficina: Atividade pedagógica de caráter prático que visa a troca de saberes numa perspectiva de interação dialógica. Uma atividade centrada na construção coletiva do conhecimento.

Eventos: Organização, promoção ou atuação em uma programação, implicando apresentação pública. Livre ou para clientela específica, de difusão de conhecimento, processo ou produtos culturais, científicos ou tecnológicos, desenvolvida ou reconhecida pela UPE em diferentes modalidades, tais como, fóruns, congressos, seminários, simpósios, musicais, teatro e outros.

Prestação de serviços: Atividades de caráter permanente ou eventual, que compreendam a execução ou participação em serviços profissionais e se fundamenta em habilidades e conhecimentos de domínio da Universidade. Considera-se atividade de transferência do conhecimento gerado e instalado na UPE à comunidade, incluindo-se nesse conceito assessorias e consultorias, pesquisas encomendadas e atividades contratadas e financiadas por terceiros (comunidade ou empresa), e caracteriza-se por intangibilidade, inseparabilidade e não resulta na posse de um bem.

3. Concepção e registro das atividades de extensão nos currículos de graduação

A concepção e o registro das atividades de extensão no currículo dos cursos da graduação, em suas diferentes modalidades, serão orientados pelo disposto na Resolução Nº 7/2018.

Os cursos de graduação deverão proceder à adequação dos seus projetos pedagógicos para fins de reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso, com a introdução de ações de extensão nos seus currículos, compondo o mínimo de 10% da carga horária do curso, sem acarretar, necessariamente, o aumento da carga horária total.

3.1 Ações de extensão na forma de componentes curriculares

A extensão universitária, a partir de sua regulamentação em 2018, foi instituída na forma de componentes curriculares para os cursos, vinculados à formação dos estudantes.

As Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira regulamentam as

atividades acadêmicas de extensão dos cursos de graduação, na forma de componentes curriculares para os cursos, considerando-os em seus aspectos que se vinculam à formação dos estudantes, conforme previstos nos Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDIs), e nos Projetos Políticos Institucionais (PPIs) das entidades educacionais, de acordo com o perfil do egresso, estabelecido nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) e nos demais documentos normativos próprios (BRASIL, 2018, Art. 2º).

Na UPE, o planejamento das atividades de extensão vinculadas ao currículo dos cursos de graduação deve ocorrer na forma de **Atividade Curricular de Extensão (ACE)** e/ou **Disciplina Curricular de Extensão (DCExt)**. Nos dois formatos o estudante deve ser protagonista na ação e o professor responsável deve atuar como um orientador. Para tanto, é necessário:

1. Designar professor orientador;
2. Definir os objetivos da ação e das competências dos atores nela envolvidos;
3. Indicar comunidade externa a ser atendida;
4. Utilizar metodologias participativas, no formato investigação/ação (ou pesquisa-ação);
5. Propor estratégias de avaliação da participação do estudante nas atividades extensionistas.

A concepção dos componentes curriculares de extensão caberá ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) e ao colegiado de cada curso, com as seguintes atribuições:

- a) Indicar no PPC as áreas temáticas de extensão a serem priorizadas.
- b) Selecionar as ações de extensão a serem contabilizadas como atividades extensionistas no currículo.
- c) Instituir atividades de extensão nos seguintes formatos: Atividade Curricular de Extensão (ACE) e/ou Disciplina Curricular de Extensão (DCExt).
- d) Definir no PPC a carga horária destinada à vivência da Atividade Curricular de Extensão (ACE) e/ou do Disciplina Curricular de Extensão (DCExt).

Entende-se por *Atividade Curricular de Extensão (ACE)* um conjunto de atividades planejadas com o objetivo de desenvolver habilidades e competências previstas no currículo, nas quais os estudantes são protagonistas na organização, execução e avaliação da ação, realizadas ao longo do curso. A carga horária de ACEs será estabelecida pelo Núcleo Docente Estruturante e pelo Colegiado de cada curso.

Para efeitos de creditação da *Atividade Curricular de Extensão (ACE)* também poderão ser validadas ações registradas em projetos e/ou programas não vinculados diretamente à UPE, desde que esteja previsto no PPC do curso de origem do estudante. Entretanto, é importante salientar que o estudante deve ter participado do planejamento, da execução e da avaliação das atividades de extensão desenvolvidas.

A creditação da carga horária da *Atividade Curricular de Extensão (ACE)* será realizada pelo coordenador do curso/ escolaridade, mediante apresentação de certificado com comprovação e especificação das atividades realizadas pelo estudante e da carga horária

cumprida. No caso das atividades desenvolvidas em Projetos e Programas não vinculados diretamente a UPE, será necessário incluir no certificado do estudante o nome e o CPF do professor responsável pela orientação da atividade.

Entende-se por *Disciplina Curricular de Extensão (DCExt)*, o componente de natureza extensionista, que envolve atividades teóricas e/ou práticas de extensão, ofertado com carga horária mínima de 30 horas e máxima de 90 horas. A cada período/ semestre letivo, o curso poderá ofertar no máximo 02 (duas) *Disciplinas Curriculares de Extensão (DCExts)*. Ao longo do curso, é necessário oferecer quantas DCExts julgar necessárias para a integralização do estudante.

É importante ressaltar que o componente curricular extensionista não se restringe a prática no campo de intervenção. Dele fazem parte tanto o planejamento quanto os estudos teóricos realizados para subsidiar a ação. Desta forma, toda carga horária destinada ao Disciplina Curricular de Extensão (DCExt) deverá possuir natureza extensionista, preferencialmente interdisciplinar, englobando atividades teóricas e práticas.

Vejamos o exemplo abaixo. Uma Disciplina Curricular de Extensão (DCExt), com carga horária total de 60h, das quais 30 são teóricas e 30 são práticas.

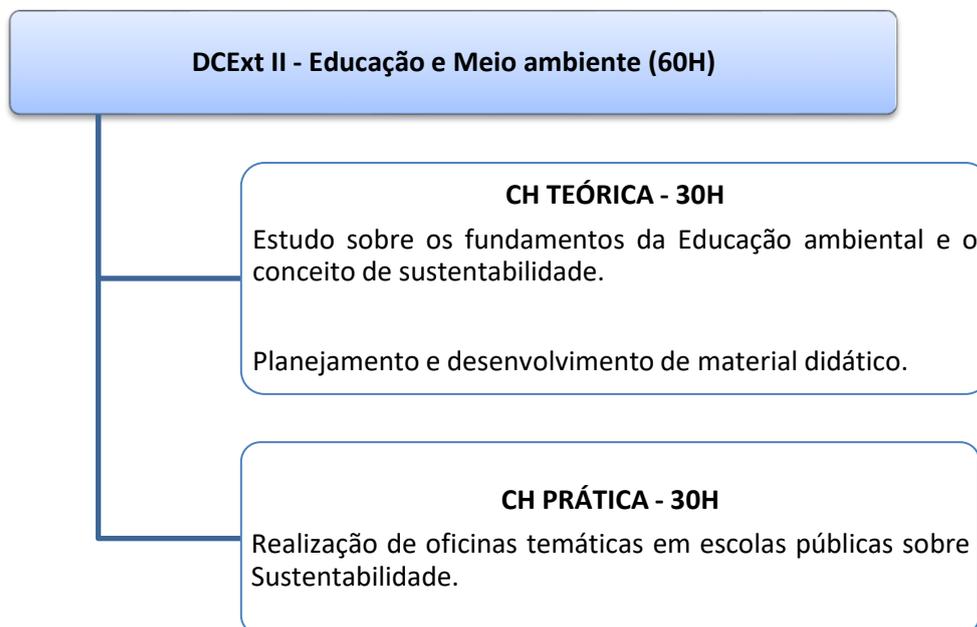


Figura 1: Exemplo de composição da carga horária do *Disciplina Curricular de Extensão (DCExt)*.

A especificidade da Disciplina Curricular de Extensão (DCExt) permite que ela seja organizada de forma diferente dos demais componentes do curso. A depender da ação planejada, talvez não seja possível envolver todos os estudantes de uma mesma turma. Nesse caso, o curso deve criar sub-turmas da Disciplina Curricular de Extensão (DCExt), para atender a todos os estudantes regulares no período. As sub-turmas podem abordar temas diferentes, mas devem ter a mesma carga horária, conforme exemplo a seguir:

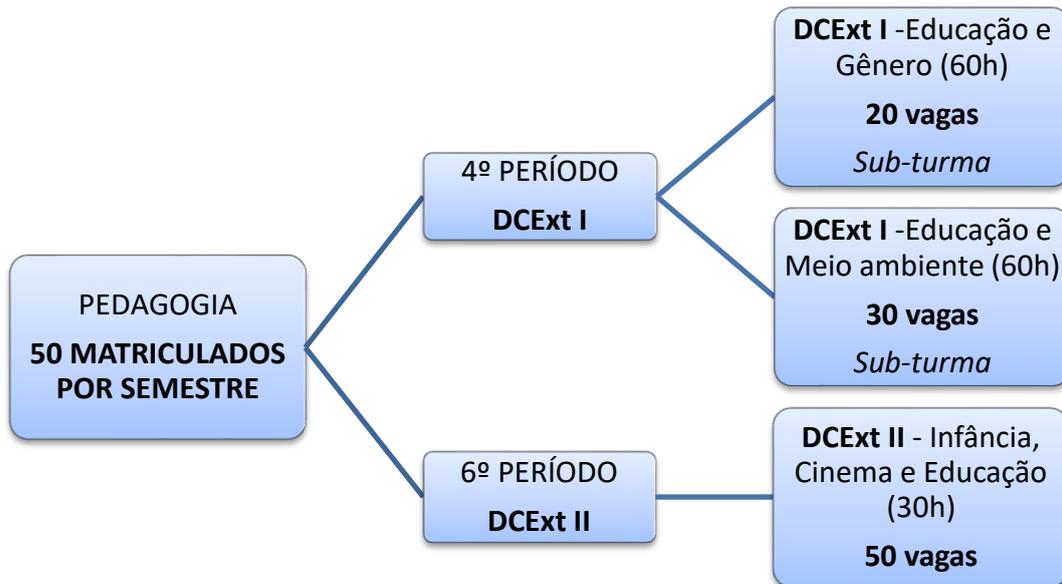


Figura 2: Exemplo de alocação do Disciplina Curricular de Extensão (DCEExt) em períodos/semestres letivos distintos.

Observe, no exemplo da figura 2, que a DCEExt I, ofertada no 4º período, foi subdividida em 02 duas sub-turmas, com a abordagem de dois temas diferentes. Já no 6º período, o curso optou por oferecer a DCEExt II sobre um único tema e comportou a matrícula de todos os estudantes regulares.

As Disciplinas Curriculares de Extensão (DCExts) devem estar localizadas na matriz curricular do curso, nos períodos em que serão vivenciadas, com especificação da carga horária teórica e prática. Sua carga horária será creditada nos períodos em que for vivenciada. Já a Atividade Curricular de Extensão (ACE) terá sua carga horária será computada no histórico escolar do estudante uma única vez. Não há necessidade de definir na matriz curricular do curso como serão distribuídas as horas teóricas e práticas da ACE.

A Atividade Curricular de Extensão (ACE) pode ocorrer em formatos mais amplos, por meio Oficinas, Cursos, Eventos, Prestação de Serviço, etc., desde que estejam vinculadas a Programas e Projetos. O quantitativo de estudantes envolvidos na ação dependerá da sua natureza. A ACE não tem o compromisso de envolver todos os estudantes do curso ao mesmo tempo e sua realização pode ocorrer fora do horário de funcionamento oficial do mesmo.

A forma de avaliação do desempenho do estudante na *Disciplina Curricular de Extensão (DCEExt)* e na *Atividade Curricular de Extensão (ACE)* ficará a cargo dos professores responsáveis por tais componentes, sendo a frequência um critério obrigatório.

Os cursos devem fortalecer e ampliar seus Projetos e Programas de Extensão Universitária para garantir a participação dos estudantes nas ACEs. A oferta de ACEs deve ser compatível com o quantitativo de estudantes matriculados no curso e com a

carga horária estabelecida no PPC para vivência da extensão nesta modalidade.

Para fins de organização da carga horária docente, a *Disciplina Curricular de Extensão (DCExt)* será contabilizada como carga horária de ensino e a *Atividade Curricular de Extensão (ACE)* como carga horária de extensão.

3.2 Creditação dos Componentes curriculares de extensão

Os componentes curriculares de extensão devem ser creditados no histórico escolar dos estudantes, discriminando as modalidades das ações de extensão desenvolvidas.

A carga horária da *Atividade Curricular de Extensão (ACE)* será registrada uma única vez no histórico escolar do estudante, ao passo que a carga horária do *Disciplina Curricular de Extensão (DCExt)* será registrada nos períodos/ semestres em que for oferecida.

3.2.1 Criação dos Componentes curriculares de extensão no SIG@

As coordenações dos cursos devem registrar os componentes curriculares no SIG@, nas modalidades Disciplina Curricular de Extensão (DCExt) e Atividade Curricular de Extensão (ACE), seguindo os seguintes passos:

Disciplina Curricular de Extensão (DCExt)

1. Selecione o menu *Currículo*, opção *Componente curricular*
2. Clique no botão *Inserir*
3. Preencha o *Formulário com informações sobre o componente curricular*
 - Instituição de ensino: selecione a Unidade de Educação
 - Órgão responsável: selecione o órgão responsável
 - Área de conhecimento: selecione a área de conhecimento do curso
 - Tipo de componente: selecione a opção *Extensão*
 - Regra de formação do identificador: selecione a opção órgão
 - Carga horária: definir carga horária teórica e prática
 - Crédito: informar quantitativo de créditos da disciplina
 - Data de implantação: data em que a disciplina começa a funcionar
 - Ementa da disciplina
 - Data de criação: data de inserção da disciplina no sistema
 - Salvar

Atividade Curricular de Extensão (ACE)

1. Selecione o menu *Atividades*, opção *Atividade Complementar*
2. Clique no botão *Inserir*
3. Preencha o *Formulário com informações sobre o componente curricular*
 - Nome da atividade

- Data de início e término da atividade: registrar o período de realização da atividade descrito no certificado apresentado pelo estudante.
- Carga horária
- Situação: status da atividade (em andamento/ concluída/ cancelada)
- Tipo de atividade: selecione a opção *Extensão*
- Órgão responsável: selecionar o curso
- Docentes, orientadores e/ ou pesquisadores da atividade: adicionar nome e colegiado do docente da UPE. No caso de docente externo, deve-se incluir nome e CPF do professor responsável pela atividade.
 - Discentes da atividade: adicionar nome do estudante, situação, período em que participou da atividade, carga horária, período letivo de creditação, tipo (bolsista ou voluntário).
 - Descrição: descrever a atividade em linhas gerais.

3.2.2 Processo de cadastro da Atividade Curricular de Extensão na PROEC

Toda Atividade Curricular de Extensão (ACE) deve ser registrada em “formulário *online*” fornecido pela PROEC. Para registro das propostas acompanhe os seguintes passos:

- 1) Acesse o link: <http://www.upe.br/editais2.html>
- 2) Faça o cadastro da sua proposta acessando os links dos Editais em vigência;
- 3) Siga os passos do preenchimento do formulário de registro da atividade e, em caso de dúvida, entre em contato com a PROEC.
- 4) No final, clique em “enviar proposta” e enviar em anexo arquivos solicitados pelos Editais em vigência (pdf).

Obs: Fique atento para o cronograma de apresentação das propostas. Elas podem ser submetidas por meio de edital específico para fomento e/ou em processo de Fluxo Contínuo, neste último caso, poderão ser submetidas a qualquer momento.

O Professor deve seguir as orientações da PROEC para sistematizar o planejamento da Atividade Curricular de Extensão (ACE).

4. Perguntas frequentes

1. Como compreender atividades de extensão no currículo?

O princípio da flexibilização curricular ressalta a ideia de liberdade, dando autonomia ao estudante para construir seu caminho, seu currículo, sua identidade. É necessário o

entendimento de que tudo que se faz ou se vivência em uma instituição de ensino superior é currículo - torna-se um espaço de produção coletiva e de ação crítica. A inclusão da extensão como *lócus* do currículo deve possibilitar ao estudante a vivência de experiências significativas que dêem aos mesmos condições de refletir sobre as grandes questões da atualidade e, a partir da experiência e dos conhecimentos produzidos e acumulados, construir uma formação compromissada com a realidade da população brasileira.

2. Que tipo de atividade de extensão pode ser creditada no currículo?

O estudante poderá creditar toda e qualquer atividade de extensão que esteja especificada no PPC do seu curso. As atividades devem ter natureza interdisciplinar e flexível, no sentido de que, “aos estudantes, deverá ser permitido participar de quaisquer atividades de extensão, mantidas pelas instituições de ensino superior, respeitados os eventuais pré-requisitos especificados nas normas pertinentes” (Resolução N^o7, Art. 12. Parágrafo único).

3. Qual o prazo para implantação da creditação da extensão nos cursos?

Conforme o art. 19 das Diretrizes de Extensão, “as instituições de ensino superior terão o prazo de até 3 (três) anos, a contar da data de sua homologação, para a implantação do disposto nestas Diretrizes”, ou seja, até dezembro de 2021.

4. Quem é responsável pela concepção das atividades de extensão nos PPCs dos cursos?

A concepção das atividades curriculares de extensão caberá ao Núcleo Docente Estruturante e ao Colegiado de cada Curso.

5. A inclusão dos 10% de atividades de extensão para todos os cursos de graduação da UPE implicará em aumento da carga horária total do curso?

Como princípio, não deve ser aumentada a carga horária do curso. É necessário fazer uma análise do currículo atual e verificar as possibilidades para cada curso.

6. Os 10% de atividades de extensão devem ser calculados com base na carga horária total das disciplinas específicas ou na carga horária total do curso?

Os 10% de atividades de extensão devem ser calculados com base na carga horária total do curso.

7. Qual a diferença entre as Atividades Curriculares de Extensão (ACE) e as Atividades Curriculares Complementares (ACC)? É a mesma coisa?

Existe uma diferença entre as ACEs e as ACCs, que têm a extensão entre outros elementos. Elas diferem na natureza. Para certificação das ACCs, basta a participação do estudante como ouvinte. Já nas ACEs de cada curso, os estudantes precisam ser os protagonistas na organização, execução e avaliação da ação na comunidade, mesmo tendo um coordenador(a) do projeto.

8. Como possibilitar que os estudantes realizem as atividades de extensão gradativamente ao longo do curso?

Caberá a cada curso definir o momento em que as atividades de extensão devem ser realizadas de acordo com o projeto pedagógico do curso. Recomendamos que esta oferta seja distribuída em mais de um período, possibilitando a participação dos alunos em momentos distintos, de modo a não deixar que realizem em um só período. Para efeito do registro do crédito curricular, sugere-se o formato de inclusão contínua para as ACEs. Para as DCExts, o registro será feito nos semestres em que as atividades de extensão forem ofertadas na forma de componente curricular.

9. O estudante pode participar em duas atividades de extensão no mesmo período/ semestre letivo?

Sim, desde que a sua carga horária semanal seja compatível com os requisitos acadêmicos.

10. Para fins de creditação, um estudante poderá participar de atividades de extensão em outra Unidade e/ou em outra IES, na qual não está matriculado?

Sim, desde que previsto no PPC do seu curso, o estudante poderá participar de quaisquer atividades de extensão em outras Unidades da UPE. De acordo com as Diretrizes de Extensão: “as atividades de extensão podem ser realizadas com parceria entre instituições de ensino superior, de modo que estimule a mobilidade interinstitucional de estudantes e docentes” (BRASIL, 2018, Art. 17). No entanto, é preciso que o estudante comprove as atividades realizadas mediante certificado, com especificação das atividades desenvolvidas, carga horária cumprida, nome e CPF do professor responsável pela orientação. Caso não conste no certificado/ declaração apresentado pelo estudante tais informações não será possível creditar a atividade de extensão no seu histórico escolar.

11. Como avaliar as atividades de curricularização da extensão?

Os NDEs de cada curso devem especificar os critérios e formas de avaliação da *Atividade Curricular de Extensão (ACE)* e da *Disciplina Curricular de Extensão (DCExt)*, sendo a *frequência um critério obrigatório*.

12. Como faço cadastramento de atividades de extensão na PROEC?

As ações de extensão devem ser registradas e aprovadas na PROEC, através de orientações fornecidas no site www.upe.br/extensao.

Pode-se realizar o cadastro das ações de extensão em fluxo contínuo, ou seja, as propostas de ações de extensão podem ser submetidas, avaliadas e aprovadas (ou não), a qualquer tempo junto à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

13. Como realizar o registro das ações de extensão no Sig@ UPE?

O registro das ações de extensão no Sig@ poderá ocorrer nos seguintes formatos:

- a) Para a modalidade de Atividade Curricular de Extensão (ACE), o cadastro segue a lógica do componente Atividades Complementar Curricular- ACC, em processo contínuo.
- b) Para a modalidade de *Disciplina Curricular de Extensão (DCExt)*, deve-se criar códigos específicos, tal como é feito no cadastro dos demais componentes curriculares. A DCExt deverá possuir carga horária mínima de 30h e a máxima de 90h. A cada período/ semestre letivo o curso poderá ofertar no máximo 2 (duas) DCExts. A oferta de DCExt no semestre deve atender a todos os estudantes regulares matriculados.

A distribuição da carga horária de extensão em *Ação Curricular de Extensão (ACE)* ou *Disciplina Curricular de Extensão (DCExt)* fica a critério de cada curso, desde que juntas totalizem, no mínimo, 10% da carga horária total do curso.

14. Com a resolução de curricularização da extensão, há necessidade de ajuste no PPC?

Sim. A Diretriz de Extensão para o Ensino Superior (MEC, 2018), estabeleceu que o processo de adaptação dos PPCs devem se ocorrer até dezembro de 2021.

A *Atividade Curricular de Extensão (ACE)* ou a *Disciplina Curricular de Extensão (DCExt)*, devem ser incluídos na matriz curricular do curso. Os NDEs devem especificar os tipos de atividades que poderão ser desenvolvidas, os temas serão privilegiados, o público externo envolvido nas atividades e como será feita a comprovação das atividades desenvolvidas.

As alterações devem ser informadas aos estudantes que ingressarem nos cursos, de modo a preservar os seus interesses e os interesses da comunidade universitária. Ressalta-se que o estudante não tem direito adquirido no que tange à matriz curricular, ou seja, não é obrigatório que a matriz curricular inicialmente proposta não se altere ao longo do curso. Em caso de alteração, o curso deve definir as regras de transição e

informar as equivalências entre o currículo atual e o anterior. O processo de alteração deve ser proposto pelo NDE, aprovado pelo CGA e CEPE.

15. Como será a curricularização da extensão nos cursos à distância?

A oferta da curricularização da Extensão nos cursos de Educação à distância seguem as mesmas orientações que os cursos presenciais. Destacamos que as atividades extensionistas devem ser realizadas, tendo como apoio o polo presencial.

5. ANEXOS

5.1 Linhas de Extensão

A denominação Linha de Extensão substituiu, a partir de 2006, a denominação anterior Linha Programática; tem especial importância para a nucleação das ações de extensão – ou seja, a construção de programas. As linhas de extensão não são, necessariamente, ligadas a uma área temática, em especial. Por exemplo, ações relativas à linha de extensão “Inovação Tecnológica” podem ser registradas na área temática Saúde, ou Educação, ou Trabalho, ou mesmo Tecnologia, dependendo do tema em questão.

Abaixo as linhas são apresentadas numeradas, em ordem alfabética, seguida de uma pequena ementa – forma de operacionalização mais frequente. Todas as linhas admitemo desenvolvimento de ações de extensão – programas, projetos, prestação de serviços, realização de cursos e eventos – voltadas para a discussão, planejamento, implementação e avaliação visando a formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área e a produção e divulgação de informações (conhecimentos e material didático na área).

- **Alfabetização, Leitura e Escrita:** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações, voltados para a discussão, planejamento, implementação e avaliação de processos de alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos, visando à sua inserção social e construção da cidadania; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.

- **Artes Cênicas (Dança, Teatro, Técnicas Circenses e Performance):** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações em torno das Artes Cênicas (dança, teatro, técnicas circenses, performance); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.

- **Artes Integradas:** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações multiculturais, envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações e conhecimentos na área; produção de material didático; memória, produção e difusão cultural e artística.
- **Artes Plásticas (Escultura, Pintura, Desenho, Gravura, Instalação, Apropriação):** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações em torno das artes plásticas (escultura, pintura, desenho, gravura instalação, apropriação); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nessas áreas; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
- **Artes Visuais (Gráficas, Fotografia, Cinema, Vídeo):** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações em torno das artes visuais (gráficas, fotografia, cinema, vídeo); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nessas áreas; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
- **Comunicação Estratégica:** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando à elaboração, implementação e avaliação de planos estratégicos de comunicação; realização de assessorias e consultorias para organizações de natureza diversa em atividades de publicidade, propaganda e de relações públicas; suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social, a organizações governamentais e da sociedade civil; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
- **Desenvolvimento de Produtos:** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações, voltados à produção de origem animal, vegetal, mineral e laboratorial; manejo, transformação, manipulação, dispensação, conservação e comercialização de produtos e subprodutos; produção e divulgação de informações, conhecimentos e materiais didáticos relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
- **Desenvolvimento Regional:** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para a elaboração de diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas a elaboração de planos diretores, soluções, tratamento de problemas e melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações;

participação em fóruns Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável – DLIS; participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; discussão sobre permacultura; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade; formação, capacitação e qualificação de pessoas envolvidas na temática; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.

- **Desenvolvimento Rural e Questão Agrária:** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações relacionadas à constituição e ou manutenção de iniciativas de reforma agrária; matrizes produtivas locais ou regionais e de políticas de desenvolvimento rural; assistência técnica; planejamento do desenvolvimento rural sustentável; organização rural; comercialização; agroindústria; gestão de propriedades e/ou organizações; arbitragem de conflitos de reforma agrária; educação para o desenvolvimento rural; definição de critérios e de políticas de fomento para o meio rural; avaliação de impactos de políticas de desenvolvimento rural; produção de material didático; produção e divulgação de informações, conhecimentos e materiais didáticos relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.

- **Desenvolvimento Tecnológico:** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações relativas a processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.

- **Desenvolvimento Urbano:** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando a proporcionar soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo; formação, capacitação e qualificação de pessoas envolvidas na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.

- **Direitos Individuais e Coletivos:** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária individual e coletiva, a instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.

- **Educação Profissional:** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas a processos de formação técnica profissional, visando à valorização, aperfeiçoamento, promoção do acesso aos direitos trabalhistas e inserção no mercado de trabalho; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área, produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
- **Empreendedorismo:** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria e realização de eventos relativos à constituição e gestão de empresas juniores, pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e pólos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos solidários e outras ações voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios estimulando a pró-atividade, formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
- **Emprego e Renda:** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para a defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para desempregados, empregados, empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária, agricultura familiar, dentre outros; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático, relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
- **Endemias e Epidemias:** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando ao planejamento, implementação e avaliação de metodologias de intervenção e de investigação tendo como tema o perfil epidemiológico de endemias e epidemias e a transmissão de doenças no meio rural e urbano; previsão e prevenção de novas endemias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático, relacionados ao tema.
- **Espaços de Ciência:** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para a difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus, observatórios, planetários, estações marinhas, entre outros; organização desses espaços; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático, relacionados ao tema.
- **Esporte e Lazer:** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para as práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos político-pedagógico das escolas; desenvolvimento de metodologias

e inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esportes e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.

- **Estilismo:** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações em torno do estilismo; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático; memória, produção e difusão cultural e artística.

- **Fármacos e Medicamentos:** Desenvolvimento de programas, projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para a promoção do uso correto de medicamentos e para a assistência à saúde em seus processos que envolvem a farmacoterapia; farmácia nuclear; diagnóstico laboratorial; análises químicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e toxicológicas de fármacos, insumos farmacêuticos, medicamentos e fitoterápicos; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.

- **Formação Docente:** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltados a processos de formação docente, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal; capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático relacionados ao tema.

- **Gestão do Trabalho Urbano e Rural:** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de estratégias de administração; ambiente empresarial; relações de trabalho (formas associadas de produção, trabalho informal, incubadora de cooperativas populares, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras, dentre outros); produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionado ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.

- **Gestão Informacional:** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando ao planejamento, implementação e avaliação de sistemas de fornecimento e divulgação de informações econômicas, financeiras, físicas e sociais das instituições públicas, privadas e do terceiro setor; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático, relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.

- **Gestão Institucional:** Desenvolvimento de programas, projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando ao planejamento,

implantação, implementação e acompanhamento de estratégias administrativas e organizacionais em órgãos e instituições públicas, privadas e do terceiro setor, governamentais e não governamentais; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.

- **Gestão Pública:** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando ao planejamento, implantação, implementação, acompanhamento e avaliação de sistemas regionais e locais de políticas públicas; análise do impacto dos fatores sociais, econômicos e demográficos nas políticas públicas (movimentos populacionais, geográficos e econômicos, setores produtivos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nos sistemas públicos (atuais ou potenciais); produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.

- **Grupos Sociais Vulneráveis:** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão desses grupos; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam com esses segmentos; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.

- **Infância e Adolescência:** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc); promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto enfocado na ação crianças (0 a 12 anos), adolescentes (13 a 18 anos) e suas famílias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam com esses segmentos; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.

- **Inovação Tecnológica:** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações que compreendem a introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas a serem implementadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento. Considera-se uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo). Formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.

- **Jornalismo:** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria,

realização de eventos e outras ações voltados a processos de produção e edição de notícias para mídias impressas e eletrônicas; assessorias e consultorias para órgãos de imprensa em Geral; crítica de mídia; treinamento e qualificação de profissional para a imprensa; capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção de material didático e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema.

- **Jovens e Adultos:** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando ao planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado pela ação os jovens (19 a 24 anos) e adultos (de 25 a 59 anos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam com esse segmento; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.

- **Línguas Estrangeiras:** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltados para a discussão, planejamento, implementação e avaliação de processos de ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas; desenvolvimento de processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.

- **Metodologias e Estratégias de Ensino/Aprendizagem:** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultorias, realização de eventos e outras ações visando à discussão de metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação à distância e o ensino presencial e de processos de formação inicial, educação continuada e formação profissional; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático na área.

- **Mídia Artes (Mídias Contemporâneas, Multimídia, Web-arte, Arte Digital):** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações em torno de mídia artes (mídias contemporâneas, multimídia, web-arte, arte digital); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nessas áreas; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.

- **Mídias:** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando à produção e difusão de informações e conhecimentos através de veículos comunitários e universitários, impressos e eletrônicos (boletins, rádio, televisão, jornal, revistas, internet, etc); promoção do uso didático dos meios de comunicação e de ações educativas sobre as mídias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área para o trato com a mídia em geral; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na

área.

- **Música:** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações em torno da música (apreciação, criação e performance); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
- **Organizações da Sociedade Civil e Movimentos Sociais e Populares:** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o apoio à formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, ONGs, OSCIPs, redes, cooperativas populares, sindicatos, dentre outros; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático, relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
- **Patrimônio Cultural, Histórico, Natural e Imaterial:** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando à preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
- **Pessoas com Deficiências Incapacidades, e Necessidades Especiais:** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc) de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto focado na ação essas pessoas e suas famílias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam com esses segmentos; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
- **Propriedade Intelectual e Patentes:** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para processos de identificação, regulamentação e registro de direitos autorais e outros sobre propriedade intelectual e patentes; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material

didático na área.

- **Questões Ambientais:** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para a questão ecológica e o planejamento, implementação e avaliação de processos de educação ambiental e de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
- **Recursos Hídricos:** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento de microbacias, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, gerenciamento de recursos hídricos e Bacias Hidrográficas; prevenção e controle da poluição; arbitragem de conflitos; participação em agências e comitês estaduais e nacionais; assessoria técnica a conselhos estaduais, comitês e consórcios municipais de recursos hídricos; produção e divulgação de conhecimentos, informações e de material didático na área; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
- **Resíduos Sólidos:** Desenvolvimento de programas, projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando a: orientação para desenvolvimento de ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor o lixo; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, instalação de manejo de RSU reaproveitáveis (compostagem e reciclagem), destinação final de RSU (aterros sanitários e controlados), remediação de lixo a céu aberto; orientação à organização de catadores de lixo; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático na área.
- **Saúde Animal:** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando à assistência à saúde animal: prevenção, diagnóstico e tratamento; prestação de serviços institucionais em laboratórios, clínicas e hospitais veterinários universitários; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático, relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
- **Saúde da Família:** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos assistenciais e metodologias de intervenção para a saúde da família; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático, relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.

- **Saúde e Proteção no Trabalho:** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos assistenciais, metodologias de intervenção, ergonomia, educação para a saúde e vigilância epidemiológica ambiental, tendo como alvo ambientes de trabalho e trabalhadores urbanos e rurais; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
- **Saúde Humana:** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltados à promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento; clínicas odontológicas, de psicologia, dentre outras; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção de material didático, informações e conhecimentos na área.
- **Segurança Alimentar:** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltados para o incentivo à produção de alimentos básicos, auto-abastecimento, agricultura urbana, hortas escolares e comunitárias, nutrição, educação para o consumo, regulação do mercado de alimentos, promoção e defesa do consumo alimentar; capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático relacionados ao tema.
- **Segurança Pública e Defesa Social:** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de segurança pública, visando a proporcionar soluções e o tratamento de problemas relacionados; orientação e assistência jurídica, judiciária, psicológica e social à população carcerária e familiares; assessoria a projetos de educação, saúde e trabalho aos apenados e familiares; questão penitenciária; violência; mediação de conflitos; atenção a vítimas de crimes violentos; proteção a testemunhas; policiamento comunitário; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
- **Tecnologia da Informação:** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando ao desenvolvimento de competência informacional – para identificar, localizar, interpretar, relacionar, analisar, sintetizar, avaliar e comunicar informação em fontes impressas ou eletrônicas; inclusão digital; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático, relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.

- **Temas Específicos:** Realização de eventos, processos de formação e capacitação relativos a temas das diversas áreas do conhecimento (ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, linguística, letras e artes), visando à reflexão, discussão, atualização e aperfeiçoamento nessas áreas; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático, relacionados ao tema.
- **Terceira Idade:** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação pessoas idosas e suas famílias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam com esse segmento; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
- **Turismo e Desenvolvimento Sustentável:** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando a subsidiar o planejamento e implementação do turismo (ecológico, cultural, de lazer, de negócios, religioso, etc) como setor gerador de emprego e renda para os municípios; desenvolvimento de novas tecnologias para avaliações de potencial turístico; produção e divulgação de imagens em acordo com as especificidades culturais das populações locais; formação, capacitação e qualificação de pessoas para o turismo; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático, relacionado ao tema.
- **Uso de Drogas e Dependência Química:** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas; tratamento de dependentes; assistência e orientação a usuários de drogas; recuperação e reintegração social; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático, relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.

5.2 Modelo do Programa da Disciplina Curricular de Extensão (DCExt)

Para apoiar os docentes na elaboração de Programas da Disciplina Curricular de Extensão (DCExt), a PROGRAD disponibiliza o seguinte modelo:

MODELO DE PROGRAMA DO COMPONENTE CURRICULAR DISCIPLINA CURRICULAR DE EXTENSÃO (DCExt):

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO		
UNIDADE – (NOME DA UNIDADE)		
DISCIPLINA – DCExt I, II, III.....	OBRIGATÓRIA ()	ELETIVA ()
CÓDIGO DO COMPONENTE –(CÓDIGO SIGA)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: Ex: CARGA HORÁRIA TOTAL*: 90h	TEÓRICA: TEÓRICA: 60h	PRÁTICA: PRÁTICA: 30
COMUNIDADE EXTERNA ENVOLVIDA		
PROFESSOR ORIENTADOR		
EMENTA <i>Descrição do componente. Deverá ser realizado um breve texto em no máximo 10 linhas. O texto não deve ser uma cópia dos conteúdos programáticos.</i>		
OBJETIVOS <i>Ações e conhecimentos que o estudante irá dominar a partir da vivência da disciplina.</i>		
ÁREA/EIXO/NÚCLEO <i>Informar qual é a área de conhecimento, eixo ou núcleo que o componente está inserido.</i> <i>(Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho, etc).</i>	COMPETÊNCIA (S) <i>Em tópicos, deve ser escrito como um comando (utilizar verbo no infinitivo)</i> <i>É o que o aluno será capaz de saber ao final do semestre letivo. Este tópico deverá ser fundamentado nas diretrizes curriculares do curso.</i>	HABILIDADES <i>Em tópicos, deve ser escrito com um comando (utilizar verbo no infinitivo)</i> <i>Estes tópicos são os meios que serão utilizados para que o aluno alcance a competência estipulada no programa.</i>
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO <i>Listar, em numeração e tópicos, os conteúdos a serem abordados.</i>		
METODOLOGIA <i>Priorizar metodologias participativas, na perspectiva investigação/ação (ou pesquisa-ação). Descrever atividades que serão desenvolvidas durante a disciplina, ressaltando a participação do estudante nas ações desenvolvidas junto à comunidade externa.</i>		
AVALIAÇÃO <i>Definir estratégias de avaliação do estudante nas aulas teóricas e práticas. Avaliar a participação e o desempenhos discente nas ações realizadas junto a comunidade externa.</i>		
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS <i>(Atualizadas)</i>		

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Lei nº 9.394 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB)**. Brasília, 1996.

BRASIL. **Lei nº 13.005 - Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024**. Brasília, 2014.

BRASIL. **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018** - Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. Brasília, 2018.

FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE GRADUAÇÃO DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS. **Concepções e implementação da flexibilização curricular Extensão Universitária**. XVI Encontro Nacional de Pró-Reitores de Graduação das Universidades Brasileiras/FORGRAD, Campo Grande-MS, 2003.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRAS. **Avaliação da Extensão Universitária: práticas e discussões da Comissão Permanente de Avaliação da Extensão**. Organização: Maria das Dores Pimentel Nogueira. Belo Horizonte: FORPROEX/CPAE; PROEX/UFMG, 2013 (Coleção Extensão Universitária; v.8).

_____. **Política Nacional de Extensão Universitária**. Gráfica da UFRGS. Porto Alegre, RS, 2012 (Coleção Extensão Universitária; v.7).

_____. **Extensão Universitária: Organização e Sistematização**. Belo Horizonte: COOPMED, 2007. 112 p. (Coleção Extensão Universitária; v.6).

_____. **Indissociabilidade Ensino–Pesquisa–Extensão e a Flexibilização Curricular: uma visão da extensão**. Porto Alegre: UFRGS; Brasília: MEC/SESU, 2006. (Coleção Extensão Universitária; v.4)

_____. **Avaliação Nacional da Extensão Universitária**. Brasília: MEC/SESu; Paraná: UFPR; Ilhéus, BA: UESC, 2001. (Coleção Extensão Universitária; v.3).

_____. **Plano Nacional de Extensão Universitária**. Ilhéus: Editus, 2001. (Coleção Extensão Universitária; v.1).

FREIRE, P. **Extensão ou Comunicação?** 10 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.
NOGUEIRA, M. D. P. **Políticas de Extensão Universitária Brasileira**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

NOGUEIRA, M. D. P. (Org.) **Extensão Universitária: diretrizes conceituais e políticas**. Belo



Horizonte: PROEX/UFMG; o Fórum, 2000.

UPE. **Plano de Desenvolvimento Institucional** – 2019-2013. Recife. 2019.

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da Pesquisa-Ação**. 18ª edição. São Paulo: Cortez, 2011.